



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE LAGOA



Ex.mo Senhor
Diretor Regional da Educação
Carreira dos Cavalos
Paços da Junta Geral
9700-167 Angra Heroísmo

Sua referência	Sua comunicação de	Lagoa - Açores	Nossa referência

ASSUNTO: A514 – Orçamento Ordinário

09.JAN.2019* 00018

Vimos por este meio enviar o orçamento ordinário.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO

Manuel António Rodrigues

SD/MR

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- (a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
- (b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE LAGOA

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) ° ORÇAMENTO

(d) ORDINÁRIO

Aprovado por Despacho Normativo n.º

de / /20

O

Concordo, em / /

Visto, em / /

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro
em / /20

O

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do
Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,
em / /20

O Diretor Regional

R E S U M O (em euros)				
Receita	Orçamento (e) ORDINÁRIO	(f) ° orçamento suplementar		
Corrente.....	5 274 014			
Receitas próprias (500)	110 200			
Receitas do estado (311)	5 163 814			
De capital.....	266 719	5 540 733		
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (311)	266 719			
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (311)				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		5 540 733		
Despesa				
Corrente.....	5 537 233			
Receitas próprias (500)	110 200			
Receitas do estado (311)	5 427 033			
De capital.....	3 500	5 540 733		
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (311)	3 500			
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		5 540 733		
Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				
Lagoa, em 01 de janeiro de 2020.				

(i) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1	2	3	4	5
							ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL RECEITAS
					RECEITAS CORRENTES						
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES						
04	01	00			Taxas						
04	01	22		500	Propinas.....						
04	01	99		500	Taxas diversas.....	1	300	300			
04	02	00			Multas e outras penalidades						
04	02	01		500	Juros de mora.....						
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....						
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....	2	300	300	600		
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE						
05	02	00			Juros - sociedades financeiras						
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
05	10	00			Rendas						
05	10	01		500	Terrenos.....						
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
06	01	01		311	Públicas.....						
06	01	02		500	Privadas.....						
06	02	00			Sociedades financeiras						
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	03	00			Administração central						
06	03	01			Estado.....						
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....						
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....						
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....						
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	3	4 000	4 000			
06	04	00			Administração Regional						
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....						
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....	4	5 159 814				
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....						
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....						
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....			5 159 814			
06	05	00			Administração local						
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....						
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos						
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....						
06	08	00			Famílias						
06	08	01		500	Famílias.....						
06	09	00			Resto do mundo						
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....				5 163 814		
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		5 164 414	5 164 414	5 164 414		

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1	2	3	4	5
							ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL RECEITAS
					TRANSPORTE:.....		5 164 414	5 164 414	5 164 414		
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES						
07	01	00			<u>Venda de bens</u>						
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....						
07	01	03		500	Publicações e impressos.....	5	500				
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas						
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....	6	72 000				
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....	7	25 000				
07	01	08			Mercadorias						
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....	8	500				
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....						
07	01	11			Produtos acabados e intermédios						
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....						
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....	9	11 000				
07	01	99		500	Outros.....			109 000			
07	02	00			<u>Serviços</u>						
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....						
07	02	99		500	Outros.....	10	500	500	109 500		
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>						
08	01	00			<u>OUTRAS</u>						
08	01	99		500	Outras.....	11	100	100	100	5 274 014	
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>						
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>						
10	04	00			<u>Administração regional</u>						
10	04	01			Região Autónoma dos Açores						
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	12	266 719	266 719	266 719		
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>						
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....						
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>						
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>						
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....						
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					266 719	5 540 733

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	JUSTIFICAÇÃO RECEITA 1,2 Previsão de receitas referente a taxas e multas diversas 3 Previsão de transferências pelo IFAP 4 Transferência do ORAA (DRE), para vencimentos, aquisição de bens e material de apoio pedagógico 5,6,7,8 9, 10, 11 Previsão de receitas referentes a impressos, bufetes, refeitório, papelaria escolar e outros serviços 12 Transferência da ORAA (DRE) para ASE, obras de manutenção, equipamentos, Programas Ocupacionais e DRD	

(a) Estabelecimento ou serviço.
(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					<u>DESPESAS CORRENTES</u>						
01	00	00			<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>						
01	01	00			<u>Remunerações certas e permanentes</u>						
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....						
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....						
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	13	2 996 076				
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....						
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	14	21 000				
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....						
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....	15	130 000				
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....						
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	16	1 500				
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....						
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....	17	4 900				
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....						
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	10		311	Gratificações.....	18	53 000				
01	01	10		500	Gratificações.....						
01	01	11		311	Representações.....						
01	01	11		500	Representações.....						
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....	19	160 800				
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....						
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....	20	573 000				
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....						
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	21	125 000				
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....			4 065 276			
01	02	00			<u>Abonos variáveis ou eventuais:</u>						
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....	22	7 400				
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....						
01	02	04			Ajudas de custo						
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....	23	1 500				
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....						
01	02	05		311	Abono para falhas.....	24	1 000				
01	02	05		500	Abono para falhas.....						
01	02	06		311	Formação.....						
01	02	06		500	Formação.....						
					A TRANSPORTAR:.....		4 075 176	4 065 276			

[Handwritten signature]

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		4 075 176	4 065 276			
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....						
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....						
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....						
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....						
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie						
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....	25	38 664				
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....						
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....						
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....			48 564			
01	03	00			Segurança Social						
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens						
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	26	500				
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....						
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....	27	3 000				
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....						
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....						
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....						
01	03	05			Contribuições para a segurança social						
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....	28	816 874				
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....						
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....	29	102 000				
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....						
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	30	1 500				
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....						
01	03	08		311	Outras pensões.....						
01	03	08		500	Outras pensões.....						
01	03	10			Outras despesas de segurança social						
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....	31	21 000				
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....			944 874	5 058 714		
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS						
02	01	00			Aquisição de bens						
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....						
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....						
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....						
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....						
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....						
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....						
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....	32	6 799				
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....						
					A TRANSPORTAR:.....		5 065 513	5 058 714	5 058 714		

R
P.

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		5 065 513	5 058 714	5 058 714		
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas						
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....	33	85 738	X			
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	34	72 300	X			
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....						
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	35	25 000	X			
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....	36	17 310	X			
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....						
02	01	05	D)	311	Outros.....						
02	01	05	D)	500	Outros.....						
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar						
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....						
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....						
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....						
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	37	11 000	X			
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	D)	311	Outros.....						
02	01	06	D)	500	Outros.....						
02	01	07			311 Vestuário e Artigos Pessoais.....	38	500	X			
02	01	07			500 Vestuário e Artigos Pessoais.....						
02	01	08			311 Material de Escritório.....	39	4 068	X			
02	01	08			500 Material de Escritório.....						
02	01	09			311 Produtos químicos e farmacêuticos.....						
02	01	09			500 Produtos químicos e farmacêuticos.....						
02	01	10			311 Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	10			500 Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	11			311 Material de consumo clínico.....	40	400	X			
02	01	11			500 Material de consumo clínico.....						
02	01	12			311 Material de transporte-peças.....						
02	01	12			500 Material de transporte-peças.....						
02	01	13			311 Material de consumo hoteleiro.....	41	200	X			
02	01	13			500 Material de consumo hoteleiro.....						
02	01	14			311 Outro material-peças.....						
02	01	14			500 Outro material-peças.....						
02	01	15			311 Prémios, condecorações e ofertas.....	42	100	X			
02	01	15			500 Prémios, condecorações e ofertas.....						
02	01	16			Mercadorias para a venda						
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....	43	28 190	X			
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	44	600	X			
02	01	16	B)	311	Outros.....						
02	01	16	B)	500	Outros.....						
					A TRANSPORTAR:.....		5 310 919	5 058 714	5 058 714		

[Handwritten signature and stamp]

Classificação económica				Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		5 310 919	5 058 714	5 058 714		
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....	45	300				
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....						
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....						
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....						
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....	46	200				
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....	47	13 000				
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....	48	500				
02	01	21		311	Outros bens.....	49	13 000				
02	01	21		500	Outros bens.....			279 205			
02	02	00			Aquisição de serviços						
02	02	01		311	Encargos das instalações.....	50	48 895				
02	02	01		500	Encargos das instalações.....						
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....						
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....						
02	02	03		311	Conservação de bens.....	51	7 000				
02	02	03		500	Conservação de bens.....						
02	02	04		311	Locação de edifícios.....						
02	02	04		500	Locação de edifícios.....						
02	02	05		311	Locação de material de informática.....						
02	02	05		500	Locação de material de informática.....						
02	02	08		311	Locação de outros bens.....						
02	02	08		500	Locação de outros bens.....						
02	02	09			Comunicações						
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....	52	2 100				
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....						
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....						
					A TRANSPORTAR:.....		5 395 914	5 337 919	5 058 714		

[Handwritten signature]

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		5 395 914	5 337 919	5 058 714		
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....	53	4 238	X			
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....						
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	54	1 350	X			
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....						
02	02	10			Transportes						
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....	55	36 262	X			
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....	56	100	X			
02	02	10	B)	311	Outros.....	57	300	X			
02	02	10	B)	500	Outros.....						
02	02	11		311	Representação dos serviços.....						
02	02	11		500	Representação dos serviços.....						
02	02	12			Seguros						
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....	58	2 500	X			
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....						
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....	59	2 000	X			
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....						
02	02	12	C)	311	Outros.....						
02	02	12	C)	500	Outros.....						
02	02	13			Deslocações e estadas						
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....	60	5 000	X			
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....						
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	15		311	Formação.....						
02	02	15		500	Formação.....						
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	17		311	Publicidade.....						
02	02	17		500	Publicidade.....						
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....						
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....	61	700	X			
02	02	19		311	Assistência técnica.....						
02	02	19		500	Assistência técnica.....						
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....						
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....						
02	02	22		311	Serviços de saúde.....						
02	02	22		500	Serviços de saúde.....						
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....						
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....						
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	25		311	Outros serviços.....						
02	02	25		500	Outros serviços.....			110 445	389 650		
					A TRANSPORTAR:.....		5 448 364	5 448 364	5 448 364		

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica				Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		5 448 364	5 448 364	5 448 364		
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras						
04	01	02		311	Privadas.....						
04	01	02		500	Privadas.....						
04	04	00			Administração Regional						
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....						
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....						
04	06	00			Segurança Social						
04	06	00		311	Segurança Social.....	62	16 000				
04	06	00		500	Segurança Social.....			16 000			
04	08	00			Famílias						
04	08	02			Outras						
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....						
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....						
04	08	02	B)	311	Outros.....	63	56 869				
04	08	02	B)	500	Outros.....						
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social						
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....	64	3 000				
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....						
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....						
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....			59 869	75 869		
05	00	00			SUBSÍDIOS						
05	08	00			Famílias						
05	08	03		311	Outros.....						
05	08	03		500	Outros.....						
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
06	02	00			Diversas						
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....						
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....						
06	02	03			Outras						
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....	65	13 000				
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....						
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....						
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....						
06	02	03	O)	311	Outros.....						
06	02	03	O)	500	Outros.....			13 000	13 000	5 537 233	
					A TRANSPORTAR:.....		5 537 233	5 537 233	5 537 233	5 537 233	

[Handwritten signature]

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		5 537 233	5 537 233	5 537 233	5 537 233	
					<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>						
07	00	00			<u>AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL</u>						
07	01	00			<u>Investimentos</u>						
07	01	03		311	Edifícios.....						
07	01	03		500	Edifícios.....						
07	01	04		311	Construções diversas.....						
07	01	04		500	Construções diversas.....						
07	01	06		311	Material de transporte.....						
07	01	06		500	Material de transporte.....						
07	01	07		311	Equipamento de informática.....	66	1 000	X			
07	01	07		500	Equipamento de informática.....						
07	01	08		311	Software informático.....	67	2 110	X			
07	01	08		500	Software informático.....						
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....						
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....						
07	01	10		311	Equipamento básico.....	68	390	X			
07	01	10		500	Equipamento básico.....						
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....						
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....						
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....						
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....						
07	01	15		311	Outros investimentos.....						
07	01	15		500	Outros investimentos.....		3 500	3 500	3 500	5 540 733	

[Handwritten signature]

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>DESPESAS</u> 13,14,15,16 Verbas destinadas para despesas com pessoal 17,18,19,20 Verbas destinadas para despesas com pessoal 21,22,23,24 Verbas destinadas para despesas com pessoal 25,26,27,28 Verbas destinadas para despesas com pessoal 29,30,31 Verbas destinadas para despesas com pessoal 32,33,34,35 Verbas destinadas para aquisição de bens e serviços 36,37,38,39 Verbas destinadas para aquisição de bens e serviços 40,41,42,43 Verbas destinadas para aquisição de bens e serviços 44,45,46,47 Verbas destinadas para aquisição de bens e serviços 48,49,50,51 Verbas destinadas para aquisição de bens e serviços 52,53,54,55 Verbas destinadas para aquisição de bens e serviços 56,57,58,59 Verbas destinadas para aquisição de bens e serviços 60,61 Verbas destinadas para aquisição de bens e serviços 62,63 Verbas destinadas para os vencimentos dos PO 64 Verbas destinadas para os vencimentos AED 65 Verbas destinadas para aquisição materail de apoio pedagógico 66,67,68 Verbas destinadas para aquisição de despesas de capital O CONSELHO ADMINISTRATIVO <i>Paul Antóni - R. L. f.</i> <i>Sachado.</i>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.